PORTARIA Nº 2.905, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUCIANO NICOLAU RHODEN** para coordenar o Coro Saber Viver da FUNDARTE, no ano letivo de 2024, que terá por atividade principal o canto coral, a partir de 1º de março de 2024. O Grupo terá como meta mínima, realizar 4 apresentações, podendo ser presencial ou on-line, no ano de 2024. Os pré-requisitos para ingresso no Grupo estão apontados no planejamento da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger Diretor Executivo da FUNDARTE